

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 150/2025
De 24 de Janeiro de 2025**

Renova Cessão da Servidora **MARIA ANA LUCIA DE ANDRADE**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **EMDAGRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Cessão da Servidora **MARIA ANA LUCIA DE ANDRADE**, portadora do **RG Nº: 855.409 SSP/SE** e **CPF Nº: 626.362.435-34**, no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **EMDAGRO**, com início em 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Com ônus para o órgão de Origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 24 de janeiro de 2025.

GILBERTO MAYNART
DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.02.03 15:12:42
-03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>